

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7117

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### **DECRETO Nº 34.440**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO AGOSTO/2024 A AGOSTO/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58719/2024,

##### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os membros Titulares e Suplentes do **COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA (CPPDC/CI)**, composto por representantes do governo e da sociedade civil, conforme segue:

##### **REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

##### **I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT**

**Titular:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva

**Suplente:** Gil Oliveira Fonseca

##### **II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

**Titular:** Diego Gonçalves de Souza

**Suplente:** Melissa Zon Barbosa

##### **III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

**Titular:** Suzana Maria das Neves

**Suplente:** Paulo Roberto Arantes

##### **IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**Titular:** Andressa de Lima Rocha

**Suplente:** Erica Marcolan Curcio

##### **V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG**

**Titular:** Denise Marçal Koppe

**Suplente:** Evandro Santana Coutinho

##### **VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**

**Titular:** Crislaine da Silva Borges

**Suplente:** Cleide Prado da Silva



**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**I – INSTITUTO DE FORTALECIMENTO E EMPODERAMENTO DA POPULAÇÃO  
NEGRA DO SUL DO ESPIRITO SANTO - FEPNES**

**Titular:** Michelle Viana Ferreira

**Suplente:** Rosemeri Deolindo Ferreira

**II – JUVENTUDE DE AXÉ**

**Titular:** Leticia Queiroz Marques

**Suplente:** Karolayne da Rocha Souza

**III – NÃO SÓ MAIS UM SILVA**

**Titular:** Micael Luiz Silva da Fraga Lopes

**Suplente:** Pedro Henrique Gomes Minto

**IV – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS "PEDRO REIS" - CDDH**

**Titular:** Giovanna Carrozzino Werneck

**Suplente:** José Antônio Souto Siqueira

**V – DA PONTE PRA CÁ**

**Titular:** Gabriela Cardoso Vieira

**Suplente:** Thiago de Oliveira Silva

**VI – ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PEDRA**

**Titular:** Geovane Roberto Santos

**Suplente:** Mariana da Silva Lourenço

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.907/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 34.441**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58790/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o membro suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, na composição do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, constante do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 33.522, de 07/12/2023, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:*

*I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB*

*Titular: (...)*

*Suplente: Viviane Menegussi*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 34.442**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 02 de setembro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Luiz Gonzaga Martins de Oliveira</b>	Coordenador de Serviços Elétricos	C 4	SEMMAT

**Art. 2º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, nas referidas datas, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
<b>Andrea Dias de Oliveira Silva</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV	Em 15/08/2024
<b>Tainá Ribeiro Campos</b>	Assessora Especial de Governo	AP	SEMGOV	A partir de 19/08/2024

**Art. 3º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 16 de agosto de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Andrea Dias de Oliveira Silva</b>	Gerente de Marketing Institucional	C 2	SEMGOV

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.818/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2020 04/11/2020	<b>SYSTEM NETWORKS LTDA ME</b>	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de extensão à garantia inicial prestada pelo fabricante DELL para 2 (dois) Servidores Dell Power Edge R730 e 1 (uma) Storage Dell Equallogic PS6510E	25430/2020

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.437/2021**.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2024.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**PORTARIA Nº 1.835/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **39580/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DA PENHA BELLATO SILVA**, Gari, lotada na SEMMAT, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de **1º de setembro de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.836/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **35859/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCHETTO**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2014/2024, no período de 06 (seis) meses, a partir de **1º de novembro de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.837/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIANE LIMA DE AGUIAR	SEME	30/08 e 07/10/2024	55363/2024
MAISA DA SILVEIRA COELHO	SEME	26/08/2024	28744/2023
ANDRESSA SILVA RAMOS	SEME	29/11/2024	75613/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.838/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o  
afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado,  
no período mencionado, tendo em vista a participação  
e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base  
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
SUZANA APARECIDA RICARTE GARCIA ROQUE	SEMUS	12,13,14 e 15/08/2024	52397/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 46557/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, com sede na Rua dos Andradas, nº 1234, Sala 1603, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-008, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para a aquisição de 04 (quatro) inscrições no curso "SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E DA PRÁTICA PROCESSUAL", nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, a ser realizado pelo IEM – Instituto de Estudos Municipais, no Royal Jardins Boutique Hotel - Alameda Jaú, 729 - Jardim Paulista - São Paulo/SP – CEP.: 01420-001, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2024.

Ana Carolina Fornazier Bedim  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**1ª FASE DO ATO CONVOCATÓRIO 002/2024 – ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –  
CMDM/CI**

**FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

Considerando as orientações estabelecidas pelo cronograma disposto no item 3.0 do Ato Convocatório N° 002/2024, que trata da convocação das organizações da sociedade civil para indicação de representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/CI, instituído pela Lei nº 7.615 de 2018,

Segue a publicação final da primeira fase do processo eleitoral do CMDM/CI:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
UCM – União Cachoeirense de Mulheres	Habilitado
Residencial Vila Aconchego	Habilitado
União Feminina Missionária da Associação Batista Cachoeirense	Habilitado
Pastoral Familiar da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	Habilitado
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – secção Cachoeiro de Itapemirim	Habilitado
CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos	Habilitado

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### ATA ATA Nº 64 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto Nº 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM, SEMUS e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu de forma presencial em 13 de agosto de 2024, com os respectivos membros JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO, ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, RAQUEL GARIOLLI DA SILVA, JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR, FABIANO FREITAS DA SILVA, JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO. Mário iniciou a reunião dando as boas vindas e informou a pauta desta reunião: análise do processo referente ao **Edital 09/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024**, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão analisou a proposta inscrita no edital supracitado e após análise da inscrição segue-se assim descrito: **PROPOSTA CREDENCIADA: JONATAS SILVA BERNARDINO – Nº Processo 56436/2024 (Apresentação Música Trio)**. Na sequência analisamos o Edital 010/2024 – **Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2025/2026**, a comissão analisou o edital supracitado e após discussões concluiu-se está de acordo com a redação proposta. Nada mais havendo, eu, José Mário Ferreira do Carmo, presidente da CISPAE – Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

FABIANO FREITAS DA SILVA – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - SEMESP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Termo de Adjudicação e Homologação

#### Pregão Eletrônico N° 02/2024

ID (CIDADES): 2024.016E0500001.02.0002

Constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 44 do Decreto Municipal nº 33.880/2024 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 000002/2024, referente ao Processo Administrativo nº 021455/2024, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal, objetivando a Aquisição de Equipamentos (Negatoscópio e Motor Endodôntico) e Materiais Odontológicos.

**Empresa:** BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 08.979.861/0001-75

**Lote:** 03

**Valor total homologado:** R\$ 6.828,00 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais).

**Empresa:** ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 54.322.844/0001-88

**Lote:** 02

**Valor total homologado:** R\$ 9.402,60 (nove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).

**Empresa:** MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

**CNPJ:** 28.857.335/0001-40

**Lote:** 01

**Valor total homologado:** R\$ 351.580,70 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2024.

**GEDSON ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**IPACI**

**PORTARIA 160/2024**

**APOSENTA POR INCAPACIDADE  
PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, ao servidor público municipal **PEDRO PAULO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de GARI – GOA – NÍVEL II – LETRA L, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 2º da CF88 c/c art. 6º-A e art. 7º da EC nº 41/2003, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c o art. 53, §§ 1º, 6º, 7º e 85, caput e parágrafo único da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 56739/2024, a partir de 12 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de agosto de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 17-2022**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 17-2022

**Contratada:** ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 32.874.667/0001-00

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** Segunda Prorrogação Contrato 17-2022 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação, Incluindo os Serviços de Implantação, Licenciamento e Hospedagem de Ferramentas Web

**Data de Assinatura:** 16 de agosto de 2024 -início no dia 16/8/2024 com efeitos a partir de 17/08/2024 com duração até o dia 16 de agosto de 2025.

**Valor:** R\$ R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)

**Dotação:** 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

**Signatários:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Aurená Rangel de Alquino (Representante legal da contratada)

**Processo:** 6820/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 425/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO AO  
SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do  
servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário,  
nos termos da Lei 7757/2019 e Portaria n° 042/2020, conforme  
o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Aline Favero Felipe	01	06/09/2024	07/09/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza  
todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 426/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do  
Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 19/08/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOSE ANGELO CUSTODIO NETTO	AGP 06	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Agosto de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 427/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da Lei  
Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador Paulo Grola, a partir de 31/08/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Elma Dalto Bazoni Salvador	AGP 05	Interno
02	Maurisete dos Santos	AGP 06	Externo

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Agosto de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 428/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do  
Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 31/08/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ROSANA DE CASTRO RAMOS	AGP 06	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Agosto de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 429/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador Paulo Grola, a partir de 02/09/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Elma Dalto Bazoni Salvador	AGP 06	Externa
02	Maurisete dos Santos	AGP 07	Interna

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Agosto de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 430/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear no termo  
da Lei Municipal n° 8101/2023, o Assessor de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do  
Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de  
02/09/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Rosana de Castro Ramos	AGP 07	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para  
que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Agosto de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

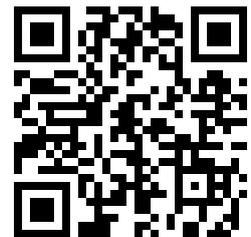
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR